



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE



Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

Ofício nº 011/2024/SMS

Piên, 22 de fevereiro de 2024.

A Câmara Municipal de Vereadores de Piên.

Assunto: Prestação de contas referente execução de reprogramação da EMENDA ADITIVA nº 01/2022 de 22 de novembro de 2022 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO.

Prezados,

A Secretaria Municipal de Saúde de Piên-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal Srta. Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, vem por meio deste, prestar esclarecimentos referente a execução de reprogramação do saldo da Emenda Aditiva nº 01/2022 de 22 de novembro de 2022 (Orçamento Impositivo) de indicação da vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira.

Conforme solicitação da vereadora os valores estão sendo aplicados no custeio de exames extras através do consórcio CISONORDESTE, onde até o momento foram utilizados R\$ 27.077,10 (vinte e sete mil, setenta e sete reais e dez centavos), sendo que o município solicitou aditivo no contrato de rateio do consórcio nos meses de dezembro/2023 e fevereiro/2024 para execução dos valores conforme segue:

DEZEMBRO 2023:

EXAME	QNT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CONSULTA EM CARDIOLOGIA ADULTO+ ECG	37	R\$ 88,95	R\$ 3.291,15
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	47	R\$ 136,28	R\$ 6.405,16
MAMOGRAFIA	26	R\$ 45,00	R\$ 1.170,00
US GERAL	24	R\$ 62,32	R\$ 1.495,68
TESTE ERGOMÉTRICO	3	R\$ 167,51	R\$ 502,53
TOMOGRAFIA OCULAR	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
TOTAL			R\$ 13.034,52



FEVEREIRO 2024:

EXAME	QNT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	17	R\$ 280,30	R\$ 4.765,10
ENDOSCOPIA	18	R\$ 223,72	R\$ 4.026,96
MAMOGRAFIA	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
US DOPPLER VENOSO	6	R\$ 145,08	R\$ 870,48
US GERAL	18	R\$ 64,16	R\$ 1.154,88
ANGIOTOMOGRAMA	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
COLONOSCOPIA	2	R\$ 387,58	R\$ 775,16
TOTAL			R\$ 14.042,58

Ressalta-se que o valor residual da emenda será aplicado nos próximos meses na realização de consultas e exames através do Consórcio Comesp

Sem mais para o momento, a Secretaria de Saúde permanece a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MAYARA APARECIDA DE
ALMEIDA
GROSSKOPF:09652856932

Assinado de forma digital por
MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA
GROSSKOPF:09652856932
Dados: 2024.02.26 15:40:15 -03'00'

Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto 093/2022